

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 202/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 619/2009 (prot. nº. 9230/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Gisela Besch, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 55ª Zona (Almino Afonso/RN), a partir de 27 de março de 2009, até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em função da titularidade da 37ª Zona.

Natal, 11 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente